

**COMPROVANTE DE ABERTURA**

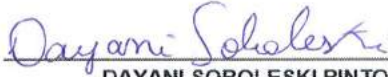
Processo: Nº 176/2020 Cód. Verificador: 7190

Requerente: 2933 - CLAUDETE MARIA REMOR
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº 957 **CEP:**85.892-000
Cidade: Santa Helena **Estado:**PR
Bairro: Centro
Fone Res.: (45) 3268-1391 **Fone Cel.:** (45) 99962-5669
E-mail: claudeteremor@hotmail.com
Assunto: Ofício
Subassunto: Geral
Data de Abertura: 07/07/2020 16:25
Previsão: 17/07/2020

Documentos do Processo		
Documentos Obrigatórios		
Descrição	Entregue	Anexo
Ofícios	Sim	OFÍCIO CIRCULAR Nº 001-2020-2021.PDF
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 1

Observação
OFÍCIO CIRCULAR Nº 001-2020/2021

CLAUDETE MARIA REMOR
Requerente



DAYANI SOBOLESKI PINTO
Funcionário(a)

Recebido

Ofício Circular nº 001 – 2020/2021

Santa Helena/PR, 07 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
PAULO VAZZATA
Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Helena/PR

Assunto: **Revogação do Decreto Estadual nº 4942**

Prezado Senhor,

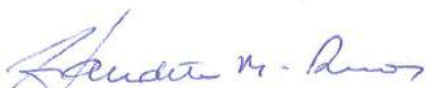
A Associação Comercial Empresarial de Santa Helena – ACISA, representando a classe empresarial do município, manifesta seu descontentamento com o Decreto nº 4942, do Governo do Estado do Paraná, publicado em 30 de junho de 2020, que determinou o fechamento das atividades não essenciais a partir da quarta-feira (01), pelo período de 14 dias.

Diante disso, entendemos que é um momento de unirmos as forças e solicitamos o seu apoio para intervir junto aos Deputados e ao Governo do Estado do Paraná para que seja revogado tal Decreto, de forma a dar mais flexibilidade ao município de Santa Helena, de acordo com a nossa realidade.

Da mesma forma, solicitamos informações sobre suas ações como vereador, em relação a este momento que estamos enfrentando e as necessidades dos empresários locais.

Na certeza de contar com sua atenção, aguardamos seu retorno e posicionamento, e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



CLAUDETE MARIA REMOR
Presidente

45 3268 1497



ACISA@ACISASH.COM.BR
WWW.ACISASH.COM.BR



AV. CURITIBA, 222, CENTRO, SANTA HELENA - PR
CX POSTAL 92 | CEP 85892-000



CNPJ: 78.101.656/0001-98



Ofício Circular nº 001 – 2020/2021

Santa Helena/PR, 07 de julho de 2020.

Senhora
GESILA BORTOLACI
Vereadora
Santa Helena/PR

Assunto: **Revogação do Decreto Estadual nº 4942**

Prezada Senhora,

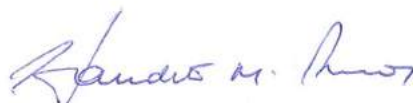
A Associação Comercial Empresarial de Santa Helena – ACISA, representando a classe empresarial do município, manifesta seu descontentamento com o Decreto nº 4942, do Governo do Estado do Paraná, publicado em 30 de junho de 2020, que determinou o fechamento das atividades não essenciais a partir da quarta-feira (01), pelo período de 14 dias.

Diante disso, entendemos que é um momento de unirmos as forças e solicitamos o seu apoio para intervir junto aos Deputados e ao Governo do Estado do Paraná para que seja revogado tal Decreto, de forma a dar mais flexibilidade ao município de Santa Helena, de acordo com a nossa realidade.

Da mesma forma, solicitamos informações sobre suas ações como vereadora, em relação a este momento que estamos enfrentando e as necessidades dos empresários locais.

Na certeza de contar com sua atenção, aguardamos seu retorno e posicionamento, e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



CLAUDETE MARIA REMOR
Presidente

45 3268 1497



ACISA@ACISASH.COM.BR
WWW.ACISASH.COM.BR



AV. CURITIBA, 222, CENTRO, SANTA HELENA - PR
CX POSTAL 92 | CEP 85892-000



CNPJ: 78.101.656/0001-98



Ofício Circular nº 001 – 2020/2021

Santa Helena/PR, 07 de julho de 2020.

Senhor
VALDECIR NORO
Vereador
Santa Helena/PR

Assunto: **Revogação do Decreto Estadual nº 4942**

Prezado Senhor,

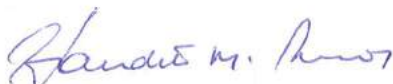
A Associação Comercial Empresarial de Santa Helena – ACISA, representando a classe empresarial do município, manifesta seu descontentamento com o Decreto nº 4942, do Governo do Estado do Paraná, publicado em 30 de junho de 2020, que determinou o fechamento das atividades não essenciais a partir da quarta-feira (01), pelo período de 14 dias.

Diante disso, entendemos que é um momento de unirmos as forças e solicitamos o seu apoio para intervir junto aos Deputados e ao Governo do Estado do Paraná para que seja revogado tal Decreto, de forma a dar mais flexibilidade ao município de Santa Helena, de acordo com a nossa realidade.

Da mesma forma, solicitamos informações sobre suas ações como vereador, em relação a este momento que estamos enfrentando e as necessidades dos empresários locais.

Na certeza de contar com sua atenção, aguardamos seu retorno e posicionamento, e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



CLAUDETE MARIA REMOR
Presidente

45 3268 1497



ACISA@ACISASH.COM.BR
WWW.ACISASH.COM.BR



AV. CURITIBA, 222, CENTRO, SANTA HELENA - PR
CX POSTAL 92 | CEP 85892-000



CNPJ: 78.101.656/0001-98



Ofício Circular nº 001 – 2020/2021

Santa Helena/PR, 07 de julho de 2020.

Senhor
JULIO MORANDI
Vereador
Santa Helena/PR

Assunto: **Revogação do Decreto Estadual nº 4942**

Prezado Senhor,

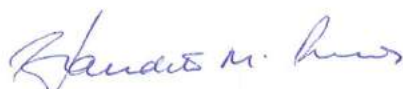
A Associação Comercial Empresarial de Santa Helena – ACISA, representando a classe empresarial do município, manifesta seu descontentamento com o Decreto nº 4942, do Governo do Estado do Paraná, publicado em 30 de junho de 2020, que determinou o fechamento das atividades não essenciais a partir da quarta-feira (01), pelo período de 14 dias.

Diante disso, entendemos que é um momento de unirmos as forças e solicitamos o seu apoio para intervir junto aos Deputados e ao Governo do Estado do Paraná para que seja revogado tal Decreto, de forma a dar mais flexibilidade ao município de Santa Helena, de acordo com a nossa realidade.

Da mesma forma, solicitamos informações sobre suas ações como vereador, em relação a este momento que estamos enfrentando e as necessidades dos empresários locais.

Na certeza de contar com sua atenção, aguardamos seu retorno e posicionamento, e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



CLAUDETE MARIA REMOR
Presidente

45 3268 1497



ACISA@ACISASH.COM.BR
WWW.ACISASH.COM.BR



AV. CURITIBA, 222, CENTRO, SANTA HELENA - PR
CX POSTAL 92 | CEP 85892-000



CNPJ: 78.101.656/0001-98



Ofício Circular nº 001 – 2020/2021

Santa Helena/PR, 07 de julho de 2020.

Ao Senhor
EDSON WAMMS
Vereador
Santa Helena/PR

Assunto: **Revogação do Decreto Estadual nº 4942**

Prezado Senhor,

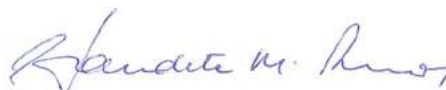
A Associação Comercial Empresarial de Santa Helena – ACISA, representando a classe empresarial do município, manifesta seu descontentamento com o Decreto nº 4942, do Governo do Estado do Paraná, publicado em 30 de junho de 2020, que determinou o fechamento das atividades não essenciais a partir da quarta-feira (01), pelo período de 14 dias.

Diante disso, entendemos que é um momento de unirmos as forças e solicitamos o seu apoio para intervir junto aos Deputados e ao Governo do Estado do Paraná para que seja revogado tal Decreto, de forma a dar mais flexibilidade ao município de Santa Helena, de acordo com a nossa realidade.

Da mesma forma, solicitamos informações sobre suas ações como vereador, em relação a este momento que estamos enfrentando e as necessidades dos empresários locais.

Na certeza de contar com sua atenção, aguardamos seu retorno e posicionamento, e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



CLAUDETE MARIA REMOR
Presidente

45 3268 1497



ACISA@ACISASH.COM.BR
WWW.ACISASH.COM.BR



AV. CURITIBA, 222, CENTRO, SANTA HELENA - PR
CX POSTAL 92 | CEP 85892-000



CNPJ: 78.101.656/0001-98



Ofício Circular nº 001 – 2020/2021

Santa Helena/PR, 07 de julho de 2020.

Senhor
ANTÔNIO LUIZ SCHLICKMANN
Vereador
Santa Helena/PR

Assunto: **Revogação do Decreto Estadual nº 4942**

Prezado Senhor,

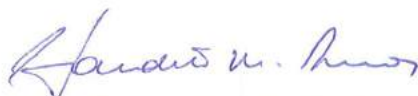
A Associação Comercial Empresarial de Santa Helena – ACISA, representando a classe empresarial do município, manifesta seu descontentamento com o Decreto nº 4942, do Governo do Estado do Paraná, publicado em 30 de junho de 2020, que determinou o fechamento das atividades não essenciais a partir da quarta-feira (01), pelo período de 14 dias.

Diante disso, entendemos que é um momento de unirmos as forças e solicitamos o seu apoio para intervir junto aos Deputados e ao Governo do Estado do Paraná para que seja revogado tal Decreto, de forma a dar mais flexibilidade ao município de Santa Helena, de acordo com a nossa realidade.

Da mesma forma, solicitamos informações sobre suas ações como vereador, em relação a este momento que estamos enfrentando e as necessidades dos empresários locais.

Na certeza de contar com sua atenção, aguardamos seu retorno e posicionamento, e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



CLAUDETE MARIA REMOR
Presidente

45 3268 1497



ACISA@ACISASH.COM.BR
WWW.ACISASH.COM.BR



AV. CURITIBA, 222, CENTRO, SANTA HELENA - PR
CX POSTAL 92 | CEP 85892-000



CNPJ: 78.101.656/0001-98



Ofício Circular nº 001 – 2020/2021

Santa Helena/PR, 07 de julho de 2020.

Senhor
VALDONIR LUIS WEIZENMANN
Vereador
Santa Helena/PR

Assunto: **Revogação do Decreto Estadual nº 4942**

Prezado Senhor,

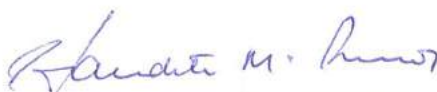
A Associação Comercial Empresarial de Santa Helena – ACISA, representando a classe empresarial do município, manifesta seu descontentamento com o Decreto nº 4942, do Governo do Estado do Paraná, publicado em 30 de junho de 2020, que determinou o fechamento das atividades não essenciais a partir da quarta-feira (01), pelo período de 14 dias.

Diante disso, entendemos que é um momento de unirmos as forças e solicitamos o seu apoio para intervir junto aos Deputados e ao Governo do Estado do Paraná para que seja revogado tal Decreto, de forma a dar mais flexibilidade ao município de Santa Helena, de acordo com a nossa realidade.

Da mesma forma, solicitamos informações sobre suas ações como vereador, em relação a este momento que estamos enfrentando e as necessidades dos empresários locais.

Na certeza de contar com sua atenção, aguardamos seu retorno e posicionamento, e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



CLAUDETE MARIA REMOR
Presidente

45 3268 1497



ACISA@ACISASH.COM.BR
WWW.ACISASH.COM.BR



AV. CURITIBA, 222, CENTRO, SANTA HELENA - PR
CX POSTAL 92 | CEP 85892-000



CNPJ: 78.101.656/0001-98



Ofício Circular nº 001 – 2020/2021

Santa Helena/PR, 07 de julho de 2020.

Senhora
JULIANA AUXILIADORA LADEIA COSTA
Vereadora
Santa Helena/PR

Assunto: **Revogação do Decreto Estadual nº 4942**

Prezada Senhora,

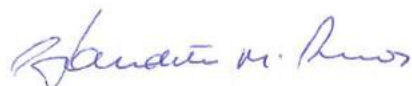
A Associação Comercial Empresarial de Santa Helena – ACISA, representando a classe empresarial do município, manifesta seu descontentamento com o Decreto nº 4942, do Governo do Estado do Paraná, publicado em 30 de junho de 2020, que determinou o fechamento das atividades não essenciais a partir da quarta-feira (01), pelo período de 14 dias.

Diante disso, entendemos que é um momento de unirmos as forças e solicitamos o seu apoio para intervir junto aos Deputados e ao Governo do Estado do Paraná para que seja revogado tal Decreto, de forma a dar mais flexibilidade ao município de Santa Helena, de acordo com a nossa realidade.

Da mesma forma, solicitamos informações sobre suas ações como vereadora, em relação a este momento que estamos enfrentando e as necessidades dos empresários locais.

Na certeza de contar com sua atenção, aguardamos seu retorno e posicionamento, e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



CLAUDETE MARIA REMOR
Presidente

45 3268 1497



ACISA@ACISASH.COM.BR
WWW.ACISASH.COM.BR



AV. CURITIBA, 222, CENTRO, SANTA HELENA - PR
CX POSTAL 92 | CEP 85892-000



CNPJ: 78.101.656/0001-98



Ofício Circular nº 001 – 2020/2021

Santa Helena/PR, 07 de julho de 2020.

Senhora
TÂNIA MARIA RIPP MAFFINI
Vereadora
Santa Helena/PR

Assunto: **Revogação do Decreto Estadual nº 4942**

Prezada Senhora,

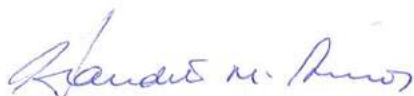
A Associação Comercial Empresarial de Santa Helena – ACISA, representando a classe empresarial do município, manifesta seu descontentamento com o Decreto nº 4942, do Governo do Estado do Paraná, publicado em 30 de junho de 2020, que determinou o fechamento das atividades não essenciais a partir da quarta-feira (01), pelo período de 14 dias.

Diante disso, entendemos que é um momento de unirmos as forças e solicitamos o seu apoio para intervir junto aos Deputados e ao Governo do Estado do Paraná para que seja revogado tal Decreto, de forma a dar mais flexibilidade ao município de Santa Helena, de acordo com a nossa realidade.

Da mesma forma, solicitamos informações sobre suas ações como vereadora, em relação a este momento que estamos enfrentando e as necessidades dos empresários locais.

Na certeza de contar com sua atenção, aguardamos seu retorno e posicionamento, e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



CLAUDETE MARIA REMOR
Presidente

45 3268 1497



ACISA@ACISASH.COM.BR
WWW.ACISASH.COM.BR



AV. CURITIBA, 222, CENTRO, SANTA HELENA - PR
CX POSTAL 92 | CEP 85892-000



CNPJ: 78.101.656/0001-98

